



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 073/2018**, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O SENHOR **MAURÍCIO FÁBIO DA SILVA LIMA**, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018, DISPENSA Nº 029/2018, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público Geral, o senhor Dr. **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o senhor **MAURÍCIO FÁBIO DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Nº 2.869.974, expedida pela SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 427.049.284-87, com domicílio no Loteamento Primavera, Nº 08, primavera, Paudalho, Pernambuco, CEP.: 55.825-000, doravante designado simplesmente **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório Nº 046/2018, atuado por Dispensa de Licitação Nº 029/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato de Locação do Imóvel** situado na Rua Francisco Melo Cavalcante, Nº 100, Centro, **Paudalho**, Pernambuco, CEP.: 55.825-000, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

Os valor do presente contrato permanece em **R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) anuais**, perfazendo o valor **mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho Nº 513/2021, (Processo SEI Nº 250000021.002183/2021-03), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, a prorrogação do prazo de vigência tem como base legal a seção III - Da Alteração dos Contratos, art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento **terá início a contar de 03/09/2021 e término em 02/09/2022**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

Nº e Data de Empenho: 2021NE000431, de 12 de Agosto de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 16 de Agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MAURÍCIO FÁBIO DA SILVA LIMA

LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 17/08/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/08/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 17/08/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 18/08/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio fabio da silva lima**, em 24/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16164184** e o código CRC **7B483EB0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

